



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Diretoria de Ensino – Região de Itapeva**  
Rua Torquato Raimundo, nº 96, Jardim Ferrari - Itapeva-SP CEP 18.405-010  
PABX: (15) 3526 6200, ramais 6229 e 6237

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Diretoria de Ensino – Região de Itapeva  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE de Capão Bonito  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 0655/0051/2016  
OBJETO: Atendimento de educandos que necessitam de atendimento permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapeva, 29 de dezembro de 2017

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Neli Cordeiro de Miranda Ferreira

Cargo: Supervisora de Ensino

CPF: 142.723.778-68

RG: 3.570.636

Data de Nascimento: 19/09/1946

Endereço residencial: Rua 13 de Maio, 363, Centro, Capão Bonito - SP

E-mail institucional: neli.ferreira@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: nelicmf@gmail.com

Telefone: (15) 3542-1620

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Diretoria de Ensino – Região de Itapeva**  
Rua Torquato Raimundo, nº 96, Jardim Ferrari - Itapeva-SP CEP 18.405-010  
PABX: (15) 3526 6200, ramais 6229 e 6237

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Sergio Panis Filho

Cargo: Dirigente de Ensino

CPF: 122.765.658-02

RG: 17.005.585-1

Data de Nascimento: 14/08/1969

Endereço residencial: Rua Cel. Queiroz, 448, Centro, Itapeva - SP

E-mail institucional: sergio.filho@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: coordenadorsergio@yahoo.com.br

Telefone: (15) 99799-5541

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Décio Gomes de Macedo

Cargo: Presidente da entidade

CPF: 026.880.468-02

RG: 13.849.359-5

Data de Nascimento: 21/04/1961

Endereço residencial: Rua Silva Jardim, 337, Centro, Capão Bonito - SP

E-mail institucional: apaecbonito@yahoo.com.br

E-mail pessoal: artfritas@artfritas.com.br

Telefone(s): (15) 99775-5897

Assinatura: \_\_\_\_\_